



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 110, DE 10 DE MAIO DE 2016

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 27/2016, destinado ao planejamento e à obtenção de solução de tecnologia da informação para a gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho (gtSGE-JT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 dias o prazo de atuação do grupo de trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 27, de 18 de fevereiro de 2016, sendo 60 dias para as atribuições descritas no art. 2º, II, do referido ato.

Publique-se.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1974, 10 maio 2016. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.